CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

Fls 18

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2010

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA *"20 DE JULHO"* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Piumhi Decreta e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha 20 de julho à seguinte personalidade:

I – MARCOS SOARES REZENDE

Art. 2º - A entrega dar-se-á no RESTAURANTE PANORAMA GRILL, localizado no imóvel situado na Rua João Leite nº 22, Bairro Eliza Leonel, nesta cidade, às 19:30 horas do dia 30/07/2010.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2010.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente

ÉZIO GOULART SOUZA
1º Secretário